



## **Voto de Saudação pelo Dia Internacional da Visibilidade Trans**

Assinala-se a 31 de março o Dia Internacional da Visibilidade Trans. O primeiro Dia Internacional da Visibilidade Transgénero foi celebrado a 31 de março de 2009, por iniciativa da ativista transgénero Rachel Crandall, do Michigan (EUA), que criou o evento como complemento ao único dia até então dedicado às pessoas trans, o Dia Internacional da Memória Trans celebrado a 20 de novembro, que homenageia as pessoas trans vítimas de crimes de ódio.

Assim, o Dia Internacional da Visibilidade Trans é dedicado a celebrar os membros vivos da comunidade trans, para uma melhor desconstrução dos estereótipos de género. O evento, desde então realizado pela Trans Student Educational Resources (TSER), é celebrado internacionalmente, com uma forte adesão em todos os Estados Unidos, no Canadá, na Irlanda e na Escócia desde 2014, e em França desde 2018.

Portugal tem vindo, nos últimos anos a construir um quadro legal e administrativo mais inclusivo e sensível às necessidades e especificidades das pessoas trans. Sendo passos importantes, nos planos simbólico e prático, não são suficientes. Numa altura em que o aumento do populismo, da intolerância e do discurso de ódio atingem níveis alarmantes, a celebração da data pretende convocar todas as pessoas para que redobrem o esforço pela eliminação de todas formas de discriminação com base na identidade ou expressão de género.

Este dia é uma oportunidade para lembrar que uma pessoa trans é uma pessoa cuja identidade de género não corresponde ao sexo que lhe foi atribuído no nascimento. Não é um capricho ou um humor dependendo do dia, como algumas comunicações podem sugerir de forma desajeitada ou em tom humorístico.

Este dia também é uma oportunidade para lembrar que a identidade de género não está de forma alguma ligada à orientação sexual ou emocional, pois este último conceito refere-se à atração sexual ou emocional por uma pessoa e não à identidade por ela sentida.

Este dia é, em última análise, uma oportunidade para denunciar a psiquiatrização e a patologização das pessoas trans, que contribuem para estigmatizá-las, e para tornar visível a precariedade e exclusão a que estas pessoas em particular estão sujeitas.

Assim, os Deputados Municipais abaixo indicados dos Cidadãos por Lisboa, que exercem o seu mandato como independentes, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 46.º-B da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, propõem à Assembleia Municipal de Lisboa que, na sua sessão plenária de 4 de abril de 2023, delibere:

1. Saudar o Dia Internacional da Visibilidade Trans
2. Saudar e dar conhecimento deste voto a todas as organizações que contribuem para o reforço dos direitos das pessoas trans.

Lisboa, 31 de março de 2023

Os Deputados Municipais abaixo indicados, dos Cidadãos por Lisboa, que exercem o seu mandato como independentes, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 46.º-B da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,

  
Miguel Graça

  
Daniela Serralha